

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no escritório central da EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE, situada à Av. Rio Branco nº 1, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, realizou-se reunião desta Comissão Interna de Elegibilidade para opinar sobre a indicação do Senhor EVANDRO CESAR DIAS GOMES, para integrar o Conselho de Administração da EPE, em substituição a HILTON MADUREIRA DE ALMEIDA, como representante do Ministério da Fazenda, com a presença dos senhores (as): Claudia Meirelles, Elzenclever Freitas de Aguiar e Sylvia de Carvalho Bulcão Vianna.

Essa ata representa a síntese dos trabalhos da Comissão realizados desde o dia 23 de janeiro de 2017, quando recebeu a mensagem eletrônica do Ministério da Fazenda com a cópia do Ofício de indicação do novo Conselheiro de Administração.

Foi aberto o Processo nº 48002.000188/2017-59, contendo os documentos encaminhados para análise. Abertos os trabalhos, a Comissão iniciou com a análise da correlação dos cargos Comissionados ocupados pelo indicado e avaliou a compatibilidade da documentação apresentada com os requisitos legais de qualificação.

Concluídas todas as análises documentais que competiam à Comissão, os membros de forma unânime concluíram pela adequação e preenchimento dos requisitos legais e, com base na declaração do indicado, pela ausência de impedimentos.

A reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que após lida deverá ser aprovada e assinada por todos os presentes, com o encaminhamento de cópia para todos os membros.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2017.

Claudia Meirelles

Elzenclever Freitas de Aguiar

Sylvia de Carvalho Bulcão Vianna